



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

3º APOSTILAMENTO DO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 08/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA-SAAE E A EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Estância/SE, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017.

CONTRATADA:

EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 23.647.365/0007-01 estabelecida Vila Periférica II, nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, neste ato representada pela Sra. Milena Tancredo Zambonini da Costa, registrada no C.P.F sob o nº. 339.583.298-88 e RG nº. 433.773.99 SSP/SP

CONTRANTE e CONTRATADA celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que consiste no **REAJUSTE DE PREÇO**, do **CONTRATO Nº 08/2020**, firmado com base no **Pregão Presencial nº 01/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste de Preço do Contrato nº 08/2020**, vinculado a **Pregão Presencial nº 01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da **Lei 8.666/93**, especificamente no **art. 40, XI** e **art. 65, § 8º**, aplicando o disposto na **Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001** e no **Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994**, conforme **Cláusula 6ª – Do Pagamento e Reajustamento do Contrato nº 08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo do presente reajuste está definida na **Cláusula 6ª – Do Pagamento e Reajustamento do Contrato nº 08/2020**, apontando a variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** elaborado e disponibilizado publicamente pelo **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.

3.2. Pelo presente termo o preço contratado (valor unitário) da prestação do serviço nos termos da **Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2020**, passa para o valor de **R\$ 187,16 (Cento e oitenta e sete reais e dezesseis e um centavos)**, conforme cálculos dispostos no **Anexo I** deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

4.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação, demonstrado através da memória de cálculo do **Anexo I** deste Termo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com o objeto do presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01
ÓRGÃO: 06
ATIVIDADE:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.5120003.2094
CLASSE ECONÔMICA: 3.3.9039.00
SUBELEMENTO: 05- Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO: 150..10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 64 719,26

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2020, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Estância/SE, 04 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA
 Data: 05/12/2024 09:50:05-0300
 Verifique em <https://validar.jh.gov.br>

José Derivaldo Almeida dos Santos
 Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Milena Tancredo Zambonini da Costa
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Rosário Augusto Santos RG: 068.336.595/1 CPF
Maria Jéssica Brito dos Santos RG: 048.885.165-37 CPF



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 08/2020 **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA **CNPJ:** 23.647.365/0007-01

VALOR GLOBAL: R\$ 48.927,90 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 187,16

DADOS DE REFERÊNCIA

VALOR UNITÁRIO CONTRATADO (VC)	PERÍODO DE VARIAÇÃO	FATOR DE REAJUSTE IPCA (F)%	VALOR REAJUSTADO (VR = VC x F)
RS 179,09	02/2023 à 01/2024	4,506640%	187,16